



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.570

DE 04 DE JULHO DE 2005.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.670.000,00 (Dois milhões, seiscientos e setenta mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procur. Jurídica

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 04.122.00042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Verba 04.122.00041.003 – Ref. e Constr. De Próprios Municipais

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.07 – Guarda Municipal

Verba 06.122.00042.013 – Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 26.782.00071.004 – Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.570/05, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.452.00082.017 – Limpeza Pública

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 26.782.00072.019 – Manutenção da Div. De Transporte e Oficina

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 – Diretoria de Saúde

Verba 10.122.00042.020 – Manut. Da Diretoria de Saúde

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 10.301.00342.021 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.700.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 08.244.00332.022 – Manutenção da Dir. Munic. De Assistência Social

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 12.361.00042.026 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

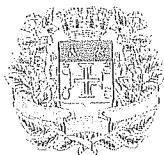
Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 12.361.00212.032 – Manut. Do FUNDEF – F40

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.570/05, fls. 3

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esportes e Turismo

Verba 27.812.00292.034 – Manutenção da Div. De Esportes e Turismo

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 2.205.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinco mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05– Diretoria de Administração

Verba 04.122.00042.004 – Assist. médica p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 125.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10– Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.451.00101.006 – Canalização de rios e córregos

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 – Diretoria de Saúde

Verba 10.122.00042.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Verba 10.122.00042.020 – Manutenção da Diretoria de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 10.301.00342.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Verba 10.301.00342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Verba 10.301.00341.010 – Reformas e Constr. Centros de Saúde

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.570/05, fls. 4

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00242.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 12.361.00212.032 – Manutenção do FUNDEF – F40

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de julho de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.